



DECRETO Nº 053/2023

**DESDOBRA CÓDIGOS DE RECURSOS VINCULADOS
NO ORÇAMENTO DE 2023 NO VALOR DE R\$
29.581,02 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GELSON MIGUEL SCHERER, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA/RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica vigente, e,

Considerando a Lei Municipal nº 4.235/2022 – Lei Orçamentária Anual LOA, e a autorização específica definida no artigo 7º, inciso II, na criação de novos códigos de recurso vinculados por decreto executivo, e autorizando também a transferir recursos, desde que os desdobramentos sejam vinculados ao mesmo elemento de despesa e projeto/atividade ou operações especiais, sem observância de limite;

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desdobrar e criar novos códigos de recursos vinculados em desdobramentos vinculados ao mesmo elemento de despesa no Orçamento de 2023, instituído pela Lei Orçamentária Anual LOA nº 4.235/2022 de 28 de Dezembro de 2022.

10	SECRET. DE ASSISTÊNCIA
1001 08 244 0119 2107	Serv. Benefícios Eventuais
1001 08 244 0119 2107 33903000000000 1661	Material de Consumo
Valor Total R\$ 14.790,51	

10	SECRET. DE ASSISTÊNCIA
1001 08 244 0119 2107	Serv. Benefícios Eventuais
1001 08 244 0119 2107 33903900000000 1661	Outros Serviços de Terc. PJ
Valor Total R\$ 14.790,51	

Valor Total R\$ 29.581,02

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura dos desdobramentos de recursos vinculados ao mesmo elemento de despesa de que trata o Art. 1º, o superávit financeiro do recurso 1042 de 2022, no valor de R\$ 29.581,02.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 10 de maio de 2023.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

ELOY ARTY AULER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e Publique-se